



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador ao Edital nº 44/2022 - Apoio a Extensão

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições, torna público este Edital Retificador ao Edital nº 44/2022, considerando o Ofício nº 29/2022 - ROO-PEX/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

1.1. Trata-se de edital para seleção interna de **89 (oitenta e nove)** projetos de extensão, a serem desenvolvidos por docentes, técnico-administrativos e estudantes do IFMT. Desses, **73 (setenta e três)** projetos serão custeados pela Secretaria de Gabinete - PROEX, **01 (um)** pelo Campus Barra do Garças, **04 (quatro)** pelo Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, **02 (dois)** pelo Campus Campo Novo do Parecis, **04 (quatro)** pelo Campus Confresa, **01 (um)** pelo Campus Avançado Diamantino, **01 (um)** pelo Campus Juína, **01 (um)** pelo Campus Avançado Sinop e **02 (dois)** pelo Campus São Vicente. O Campus Rondonópolis aumentará o valor da taxa de bancada dos projetos contemplados por este edital.

5.16. Quadro 01. Quantitativo e valores das bolsas de extensão destinadas aos discentes do IFMT e valor total das taxas de bancadas por Campus

Ord.	Campus	Quant. de Projetos Aprovados	Taxa de Bancada		Bolsa Discente		Bolsa Servidor	
			Valor T.B	Total da T.B	Valor Unitário Mensal Máximo	Total de Bolsas	Valor Unitário Mensal Máximo	Total de Bolsas
10	Rondonópolis*	4	R\$4.000,00	R\$16.000,00	R\$400,00	R\$16.000,00	-	-

5.16.3. O Campus Rondonópolis fomentará mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de taxa de bancada nos 04 (quatro) projetos contemplados com recursos da Reitoria.

**LEIA-SE:**

1.1. Trata-se de edital para seleção interna de **90 (noventa)** projetos de extensão, a serem desenvolvidos por docentes, técnico-administrativos e estudantes do IFMT. Desses, **73 (setenta e três)** projetos serão custeados pela Secretaria de Gabinete - PROEX, **01 (um)** pelo Campus Barra do Garças, **04 (quatro)** pelo Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, **02 (dois)** pelo Campus Campo Novo do Parecis, **04 (quatro)** pelo Campus Confresa, **01 (um)** pelo Campus Avançado Diamantino, **01 (um)** pelo Campus Juína, **01 (um)** pelo Campus Avançado Sinop, **02 (dois)** pelo Campus São Vicente e **01 (um)** pelo Campus Rondonópolis. O Campus Rondonópolis ainda aumentará o valor da taxa de bancada dos projetos contemplados por este edital.

5.16. Quadro 01. Quantitativo e valores das bolsas de extensão destinadas aos discentes do IFMT e valor total das taxas de bancadas por Campus

Ord.	Campus	Quant. de Projetos Aprovados	Taxa de Bancada		Bolsa Discente		Bolsa Servidor	
			Valor T.B	Total da T.B	Valor Unitário Mensal Máximo	Total de Bolsas	Valor Unitário Mensal Máximo	Total de Bolsas
10	Rondonópolis*	5	R\$4.000,00	R\$20.000,00	R\$400,00	R\$20.000,00	-	-

---

5.16.3. Além de fomentar, inteiramente, 01 (um) projeto, o Campus Rondonópolis fomentará mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de taxa de bancada nos 04 (quatro) projetos contemplados com recursos da Reitoria e no projeto contemplado com recurso do Campus.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**  
Pró-reitor de Extensão  
Portaria nº 790 de 07/04/2017  
DOU nº 69, 10/04/2017, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 10/08/2022 09:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396371

Código de Autenticação: bad47e2198

